

PORTARIA CESC Nº. 005/2009

Estabelece novo valor do crédito nas mensalidades dos cursos de graduação para 2010 da Faculdade Empresarial de Chapecó - Celer Faculdades.

O Diretor Geral, **Leandro Sorgato**, da Faculdade Empresarial de Chapecó, mantida pelo CESC – Centro de Ensino Superior de Chapecó, no uso das atribuições legais e regimentais e objetivando o conhecimento prévio pelos discentes:

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o valor do crédito na mensalidade, necessário à manutenção dos cursos de graduação abaixo discriminados, a partir Janeiro/2010.

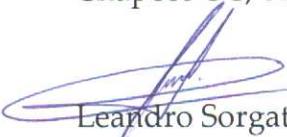
Curso	Créditos Mensalidade 2010**
Administração Geral	R\$ 24,95
Ciências Contábeis	R\$ 24,95
Secretariado Executivo	R\$ 15,975
Tecnologia em Redes de Computadores	R\$ 16,188
Engenharia da Produção	R\$ 27,745

* *O novo valor da mensalidade entrará em vigor em janeiro de 2010.*

* *Desconto de 5% na mensalidade paga até o vencimento.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 01 de outubro de 2009.


Leandro Sorgato
Diretor Geral